

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARO****Aviso n.º 4154/2007****Operação de loteamento urbano no sítio do Vale da Amoreira, Faro — Processo de obras n.º 2625/01 — Discussão pública**

O Dr. José Apolinário Nunes Portada, presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que foi deliberado, em reunião de câmara ordinária de 18 de Janeiro de 2007:

Manifestar a intenção de aprovar a operação de loteamento em nome de Algarprojectos Construções, L.da. A operação do loteamento em causa incide sobre uma parcela com a área de 10 335 m<sup>2</sup>, localizada no Vale da Amoreira. A parcela referida confina a sul com a operação de loteamento titulada pelo alvará de construção n.º 3/98, em nome de Apartmar Construções, L.da, a norte e a poente com uma parcela sobre a qual incide o processo de licenciamento de uma operação de loteamento n.º 2222/2000, em nome de Construções Joaquim Rodrigues Unipessoal, e a poente com um conjunto de parcelas por sua vez confinantes com a actual EN-2;

Proceder à abertura de um período de discussão pública do loteamento atrás citado, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, podendo os interessados consultar o processo na Secretaria de Obras Particulares desta Câmara Municipal, e apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões, devendo as mesmas serem dirigidas ao Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Faro e remetidas pelo correio ou entregues no local acima indicado, durante o período de discussão pública. Este iniciar-se-á 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* e terá a duração de 15 dias, de acordo com o n.º 3 do artigo atrás referido.

1 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.  
1000311091

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS****Aviso n.º 4155/2007**

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, no uso das competências que me foram delegadas, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, por meu despacho de 7 de Fevereiro, renovei a comissão de serviço do chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento desta Câmara Municipal, Dr. Miguel da Rosa Felgueiras, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2007.

13 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

1000311191

**Aviso n.º 4156/2007**

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, no uso das competências que me foram delegadas e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, concedi a exoneração, nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do disposto no Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, à operária de arqueologia Anabela Lopes de Oliveira, a partir de 25 de Fevereiro de 2007.

13 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

1000311192

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA****Aviso n.º 4157/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, organização e gestão de empresas**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Janeiro de 2007, e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à admi-

nistração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, organização e gestão de empresas, pertencente ao quadro do pessoal próprio desta autarquia, e ao serviço do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo.

O concurso reger-se-á, nomeadamente, pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho, e, em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º, se faz constar:

1 — O concurso é de provimento, válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

2.2 — Especiais — os referenciados na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Os métodos de selecção dos concorrentes são a avaliação curricular (com carácter eliminatório) e entrevista profissional de selecção.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional e nela irão ser obrigatoriamente consideradas e ponderadas as habilitações académicas de base, a experiência profissional e a formação profissional.

De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri pode, se assim o entender, considerar a classificação de serviço como factor de apreciação na avaliação curricular.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e nela irão ser ponderados a qualidade da experiência profissional, motivação/interesse e sentido crítico.

3.1 — Sistema de classificação final — o ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos métodos de selecção mencionados no n.º 3, será expresso de 0 a 20 valores.

Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que, nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

4 — Constituição do júri do concurso:

Efectivos:

Presidente — Graça da Conceição Candeias G. Nunes, vereadora.  
Vogais:

Luísa Maria Morão Tavares, chefe da DRHAG.

José Luís Carneiro Cirilo, técnico superior assessor, psicólogo.

Suplentes:

Presidente — Luísa Maria Morão Tavares, chefe da DRHAG.  
Vogais:

Maria Isabel Palma Revez, técnica superior assessora principal, serviço social.

Maria Paula Revés do Brito, chefe da DOMTO.

5 — Área funcional — técnico superior.

6 — Local de trabalho — Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo.

7 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

8 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada por requerimento dirigido ao presidente da Câmara e dele deverão constar o nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e serviço do bilhete de identidade e número de contribuinte, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para a Rua do Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola.

9 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído com os documentos com-